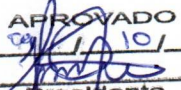




CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2025

APPROVADO
EM: 09/10/2025

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

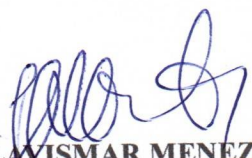
APROVA a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, referente ao exercício de **2022**, de responsabilidade do **Sr. Marcelo Ferreira Teles**, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, nos termos do ar. 14 da Lei Orgânica do Município c/c art. 234 e ss. do Regimento Interno da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica **APROVADA** a Prestação de Contas de Governo referente ao exercício de **2022**, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, de responsabilidade do **Sr. Marcelo Ferreira Teles**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto é publicado, para todos os fins de direito, na presente Sessão de Julgamento da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, para que surta seus efeitos legais a partir desta data.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, EM 08 DE OUTUBRO DE 2025.


**JOSÉ FLAVISMAR MENEZES DE
FREITAS**
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE


JOSÉ JOSIVAN MOREIRA DA SILVA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
MEMBRO


FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
MEMBRO